

**RESENHA DO ARTIGO INTITULADO DE “TRIBUTAÇÃO E FAMÍLIA: UMA ANÁLISE INTERDISCIPLINAR DO IMPACTO DO DIREITO TRIBUTÁRIO NAS HOLDINGS FAMILIARES”<sup>1</sup>**

*REVIEW OF THE ARTICLE TITLED OF “TAXATION AND THE FAMILY: AN INTERDISCIPLINARY ANALYSIS OF THE IMPACT OF TAX LAW ON FAMILY HOLDINGS”*

**Guilherme de Sousa Reis<sup>2</sup>**

Faculdade Processus – DF (Brasil)CV

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4715441773557491>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9940-6710>

E-mail: [guilhermereis0907@gmail.com](mailto:guilhermereis0907@gmail.com)

**Resenha da obra:**

SILVA, Aline de Assis; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Tributação e família: uma análise interdisciplinar do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano de 2020, vol. 11, n.º 41, jan.-jun., 2020.

**Resumo**

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Tributação e família: uma análise interdisciplinar do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares”. Esse artigo é de autoria de: Aline de Assis da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano de 2020, vol. 11, n.º 41, jan.-jun., 2020.

**Palavras-chave:** Resenha. *Holding* familiar. Direito. Empresa. Família.

**Abstract**

*This is a review of the article titled of “Taxation and the family: an interdisciplinary analysis of the impact of tax law on family property”. Article written by: Aline de Assis da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, in the year 2020, vol. 11, n. 41, Jan.-Jun., 2020.*

**Keywords:** Review. Family holding. Right. Company. Family.

**Resenha**

Esta é uma resenha do artigo intitulado de “Tributação e família: uma análise interdisciplinar do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares”.

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Esse artigo é de autoria de: Aline de Assis da Silva; Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros”, no ano de 2020, vol. 11, n.º 41, jan.-jun., 2020.

Quanto aos autores desse artigo, é fundamental conhecer um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheça-se, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora desse artigo é Aline de Assis da Silva. Ela é graduada em Direito e especializada em Direito Tributário. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6441988759868339>. Orcid: <https://orcid.org/0000-00033215-4752>.

O segundo autor desse artigo é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e em Processo Trabalhista, entre outras especializações. É professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP) e Facesa (GO). Além disso, é escritor (autor de 61 livros didáticos/acadêmicos), revisor e editor. CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4106-807>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução,  *Holding* familiar, Objetivos da *holding* familiar, Estruturação empresarial, Uniformidade administrativa e expansão dos negócios, Proteção patrimonial, Redução do impacto das desavenças familiares e proteção contra fracassos amorosos, Planejamento tributário, Principais aspectos tributários da constituição e da manutenção da *holding* familiar, Imposto sobre transmissão de bens imóveis, Imposto de transmissão *causa mortis* e doação, Vantagens e desvantagens: ponderação e análise, considerações finais, referências.

No resumo desse artigo, consta:

O tema deste artigo é “Tributação e Direito de Família: uma análise interdisciplinar do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares. O objetivo abrangente foi averiguar se a formação de uma *holding* familiar para o possuidor da fortuna perante a luz do Direito Tributário é benéfica. Os objetivos específicos foram: fazer um estudo multidisciplinar das *holdings* familiares; observar diversas características do Direito Tributário que influenciam na conservação das *holdings* familiares; verificar os benefícios e malefícios da criação de uma *holding*. Este artigo é significativo por propiciar uma ponderação em diversos fatores das *holdings* familiares com inferência empresarial, familiar e tributária. Refere-se a um estudo com duração de 90 dias (SILVA, 2020, pp. 191-192).

O tema desse artigo é “Tributação e família: uma análise interdisciplinar

do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares”. Para essa excelente análise, foi debatido acerca do seguinte problema: “A formação de uma *holding* familiar para o detentor da fortuna sob a luz do Direito Tributário é benéfica?”.

Para isso, o artigo partiu da seguinte hipótese: “a formação de uma *holding* familiar é benéfica para o detentor da fortuna”.

Nesse artigo, o objetivo mais abrangente foi averiguar se a formação de uma *holding* familiar para o possuidor da fortuna perante a luz do Direito Tributário é benéfica. Os objetivos específicos foram: fazer um estudo multidisciplinar das *holdings* familiares; observar diversas características do Direito Tributário que influenciam na conservação das *holdings* familiares; verificar os benefícios e malefícios da criação de uma *holding*; estudar os aspectos tributários que influenciam na constituição e na manutenção de uma *holding* familiar; e analisar os benefícios e malefícios da formação de uma *holding* familiar sob a luz tributária.”

A temática da pesquisa se dispôs com a seguinte justificativa: “o trabalho tem seu significado para os trabalhadores do Direito, pois propicia um estudo multidisciplinar das *holdings* familiares. É significativa para a ciência, pois o tema traz envolvimento empresariais. Ademais, o estudo é importante para a sociedade, visto que se trata de um esclarecimento social no meio do Direito Tributário, Empresarial e de Família”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa utilizada no artigo aqui analisado foi uma procura teórica embasada nos artigos científicos e em livros acadêmicos acessados por meio de pesquisas feitas no Google Acadêmico. O estudo de verificação de literatura ocorreu por 90 dias. As informações adquiridas foram organizadas em pesquisa bibliográfica apresentada em dissertação.

De maneira importante, Silva elucida que *holding* é a denominação de pessoas jurídicas que operam como possuidoras de bens e direitos. A autora, com muito zelo, enfatiza que a empresa consegue elaborar seu objeto social de forma direta ou indireta, por atuação nas sociedades por ela conduzidas. O texto, de forma eficaz, diz que a *holding* tem particularidades de não ter vínculo com nenhuma forma societária determinada, ou seja, ela contém aspectos de sociedade. De forma competente, a autora diz que a *holding* consegue coerir à forma societária mais favorável à demanda da sociedade que a formou. Ela é formada por sócios, podendo ser pessoas físicas ou jurídicas.

De forma clara, a autora elucida o propósito de uma *holding*, que não é somente integrar um capital social. O texto esclarece que há dois tipos de *holdings*: a pura e a mista, conforme se dispõe no art. 2º, § 3º, da lei n.º 6.404 (BRASIL, 1976). A autora, com louvor, clarifica que a pura é constituída por atuação do capital de diversas sociedades. O texto, com serventia, explica que é produzido o faturamento de uma *holding* pura por repartição dos rendimentos e juros sobre o próprio capital. Já a mista exerce função negocial de forma operativa. A autora, de forma vultosa, elucida que há outros tipos aludidos na doutrina, consoante ao objetivo particular de uma *holding*.

A autora, de maneira valorosa, evidencia que a companhia que tem como finalidade conter parte ou o todo de um patrimônio da mesma família é denominada de *holding* familiar. A companhia que forma uma *holding* familiar tem como peculiaridade a perda de sócios da empresa-mãe, os quais transitam para se tornarem sócios da respectiva *holding*. O texto, de jeito elogiável, lembra que os bens importantes podem adentrar a *holding* para haver uma unificação do domínio sobre o patrimônio.

O artigo, de maneira relevante, lembra que o empreendedor brasileiro tem uma enorme dificuldade em continuar a manter a prosperidade da sua empresa. O crescimento do empreendimento familiar acompanha um peso de grande manutenção. O pensamento de idealizar um caminho vitorioso é o motivo para a criação de uma empresa familiar. Dessa maneira, é necessário obter opções e planos efetivos na direção das firmas da família para alcançar esse propósito. A fim de assegurar movimentos tranquilos, é imprescindível o papel do jurista.

A ilustre Silva explica que, ao criarem uma *holding* familiar, os sócios têm como meta obter uma estrutura societária compatível com os esquemas e as vontades para o porvir da empresa. A criação da *holding* concede o fluxo e o prosseguimento dos negócios, mantendo a quota dos sócios e protegendo os bens dos perigos pessoais.

O artigo, de maneira clara, explana que é difícil a missão de comandar a família e as empresas ao mesmo tempo, agindo de forma racional e trazendo a harmonia familiar. As escolhas afetivas dos sócios são um empecilho; e a meta de uma *holding* familiar é que não seja negativa no instante em que coloque o patrimônio em perigo.

O texto, de maneira valorosa, explana que o planejamento sucessório é essencial. A fase de sucessão é composta por medos; e a falta de critérios orquestrados na sucessão empresarial causa receio. A *holding* familiar avoca o benefício de antecipação ao processo, evitando a criação de desavenças familiares. A autora, assertivamente, diz que a existência da *holding* permite um olhar maior sobre o patrimônio e as operações, permitindo um delineamento tributário, que é um desvio lícito resultante da lei ou de omissões da lei.

De maneira importante, Silva explica que o acolhimento de título ou títulos, que são quotas de um capital social, é uma subscrição. Quando há a subscrição de capital, surge a integralização, a qual é a alienação dos recursos destinados à sociedade. Essa integralização ocorre ao se mover o patrimônio familiar para a *holding*; e esse ato é o criador do Imposto de Transmissão de Bens e Intervivos (ITBI). O adiantamento da sucessão legitimada, por meio de doação de quotas da *holding* familiar dos pais aos sucessores, é fato gerador de Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITMCD).

O artigo, de maneira clara, explica que não existe economia tributária na *holding* familiar, mas, sim, somente o adiantamento de gastos. No Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), existe um regresso de capital. Assim, os ganhos de lucros e dividendos pelos sócios não acometem Imposto de Renda, nem CSLL.

O trabalho destaca, com competência, que a concepção de uma *holding* familiar deu possibilidade de se dividir família e negócios, proporcionando explorar, com melhor lógica e clareza, a melhor maneira de se gerir o capital. Isso se refletiu em uma grande frugalidade tributária.

Com relação ao ITBI, a depender do negócio principal, ele pode ser ou não vantajoso. O maior proveito é no que concerne à sucessão com a família, tendo o privilégio de se adiantar. A relação entre vantagem e desvantagem sofre alterações conforme a seleção de como foram recebidos os seus ganhos como sócios de uma *holding*.

O artigo, de forma competente, verificou que uma *holding* familiar cria diversas probabilidades para as pessoas da mesma família ou para a companhia de família, entre as quais pode-se destacar a organização empresarial, a estabilidade do comando administrativo, o aumento das atividades, a preservação da fortuna, uma maior proteção dos efeitos do conflito familiar, o resguardo de possibilidades de desastres amorosos, a planificação sucessória e a organização tributária.

## Referências

ARAÚJO, Elaine Cristina de; ROCHA JUNIOR, Arlindo Luiz. *Holding: visão societária, contábil e tributária*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2019.

ARAÚJO, Jandher Jonnathan; PAULUS, Claudemir Inácio; QUEIROZ, André Zancarano. Planejamento tributário por meio de *holding*: aspectos econômico-financeiros. *Revista de Direito Internacional Econômico e Tributário*. 2017, vol. 12, n.º 1.

BARBOSA, João Eutálio Anchieta; JESUS, José Lauri Bueno de. *Holding: uma alternativa de planejamento tributário e sucessório*. *Revista de Administração e Contabilidade*. 2015, n.º 27.

BORDIGNON, Luís Felipe; ECKERT, Alex; MECCA, Marlei Salete. Benefícios de uma *holding* no âmbito das empresas familiares: estudo em uma empresa do ramo de pneus. *Revista Conhecimento Contábil*. 2020, vol. 10, n.º 1.

BRASIL. Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, aos Estados e aos Municípios. *Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)*, Brasília, 27 de out. 1966 (Publicação Original). Seção 1, pt. 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. *Diário Oficial (da República Federativa do Brasil)*, Brasília, 17 de dez. 1976. Seção 1, pt. 1.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, 5 de out. 1988. Seção 1, pt. 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, pp. 1-384, 11 de jan. 2002. Seção 1, pt.

\_\_\_\_\_. Decreto n.º 34.982, de 19 de dezembro de 2013. Regulamenta o Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, e dá outras providências. Diário Oficial (do Distrito Federal), Brasília, pp. 18-20, 20 de dez. 2013. Seção 1, pt. 1.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 15.812, de 20 de julho de 2015. Dispõe acerca do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD. Diário Oficial (do estado do Ceará), Ceará, n.º 135, pp. 1-5, 23 de jul. 2015. Seção 1, pt. 1.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Agravo de instrumento. Ação anulatória. Tutela de urgência. Ausência de probabilidade do direito. ITBI. Imunidade tributária. Empresa constituída com intuito de blindagem patrimonial. Interpretação teleológica da norma tributária. Recurso a que se nega provimento. Agravo de Instrumento n.º 0015830-58.2018.8.16.0000. Amorim Participações e Investimentos EIRELI-ME e município de Curitiba/PR. Relator: Juiz Everton Luiz Penter Correa, DJ, 19 set. 2018. Lex: Diário de Justiça Eletrônico n.º 2347, Paraná, 19 set. 2018. pp. 27-28.

CRUZ, André Santa. Direito Empresarial. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, pp. 4-7, ago. 2020. Disponível em: <<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Eduarda Cotta.  *Holding familiar e suas vantagens: planejamento jurídico e econômico do patrimônio e da sucessão familiar*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

ROCHA, Roberval. Direito Tributário. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2019.

SILVA, Aline de Assis; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Tributação e família: uma análise interdisciplinar do impacto do Direito Tributário nas *holdings* familiares. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano de 2020, vol. 11, n.º 41, jan.-jun., 2020.

SILVA, Fábio Pereira da Silva; ROSSI, Alexandre Alves.  *Holding Familiar*. 2. ed. São Paulo: Trevisan, 2017.

SILVA, Ronaldo Alves da; ALBUQUERQUE, Alessandra Lignani de Miranda Starling e. A importância do planejamento sucessório na empresa familiar: o papel das *holding companies*. *Revista Derecho y Cambio Social*. 2020, n. 60.

TESSARI, Cláudio; PINHEIRO, Camila Bandel Nunes; MOREIRA, Fernanda da Rosa.  *Holding familiar: uma alternativa segura de proteção patrimonial, planejamento sucessório e tributário*. *Repertório de Jurisprudência IOB*. 2018, vol. I, n.º 9.